

**ATA DA 23ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 5 DE AGOSTO DE 2024**

Às catorze horas do dia 5 de agosto de 2024, iniciou-se a 23ª (Vigésima Terceira) Sessão Ordinária da 4ª (quarta) Sessão Legislativa da 7ª (sétima) Legislatura. Iniciando a reunião o Presidente, Deusmar Raimundo de Moraes cumprimentou a todos os presentes e em seguida solicitou ao Secretário da Mesa Diretora, Nathan Calebe Simeão, que fizesse a chamada nominal dos vereadores. Ato contínuo, o Secretário cumprimentou todos os presentes e em seguida realizou a convocação, ratificando sucessivamente que os Vereadores: Darci Cardoso da Silva, Deusmar Raimundo de Moraes, Edmar dos Santos Gonçalves, Erika Machado de Souza, Juliano César Ribeiro, Geraldo Magela Santos-Costa, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira, Nathan Calebe Simeão, Régis Cardoso Freire estavam presentes. Assim, por haver quórum regimental deu-se por aberto os trabalhos. Ato contínuo, o Presidente colocou em discussão a ata da 22ª Sessão Ordinária, da Quarta Sessão Legislativa, de acordo com o artigo 215 do Regimento Interno, e não havendo o uso da palavra declarou que a Ata estava aprovada. Em seguida foi realizada a leitura das matérias e correspondências recebidas, a saber: 1) Projeto de Lei Ordinária n. 022/2024, de autoria do Executivo Municipal, em regime de urgência, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências”, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) – para possibilitar a utilização de recurso proveniente de emenda parlamentar individual, por meio de transferência do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal com destinação para custeio das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social; 2) Aviso de Licitação n.98 – contratação de empresa para revitalização de praça no bairro de Nossa Senhora de Fátima; 3) Ofício n.118, do Executivo respondendo Ofício 233 da Câmara; 4) Ofício n.22 do SAAE, respondendo Ofício da CAFO. Encerrada a leitura das matérias, o Presidente distribuiu para as Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e Administração Financeira e Orçamentária o Projeto de Lei Ordinária n. 022/2024 e encaminhou as correspondências a quem de direito. Ato contínuo, iniciou-se o Pequeno Expediente. Por não haver vereadores inscritos, iniciou-se o Grande Expediente onde foi dada a palavra aos vereadores: Darci Cardoso, Régis Freire e Edmar dos Santos, que discorreram sobre vários assuntos. Não havendo mais oradores encerrou-se o Grande Expediente e sucessivamente foi instaurado a Ordem do Dia. Iniciando a Ordem, o Plenário foi consultado para a dispensa de leitura dos pareceres às matérias, que iriam ser discutidas e votadas. Condição que foi aprovada por todos Vereadores presentes. Assim sendo, foi colocado em primeiro turno de discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária n.020/2024, de autoria do Executivo Municipal, que “Institui no município de São José da Barra/MG o regime de pronto pagamento ou adiantamento e dá outras providências”. Ato concessivo foi realizada a leitura da mensagem ao referido projeto e em seguida o colocado em primeira discussão. Não havendo discussões o Projeto de Lei Ordinária n.020/2024, foi colocado em primeira votação simbólica e





consequentemente declarado aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Encerrando a Sessão, os Vereadores foram convocados para próxima Sessão Ordinária que aconteceria no dia 12 de agosto do corrente ano, às 14 horas, onde as matérias seriam definidas conforme os termos regimentais. E não havendo mais nada a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos os presentes e encerrou-se a 23ª Sessão Ordinária, que depois de lida e aprovada em Plenário, será assinada pelo Presidente, Secretário e sucessivamente por todos os Vereadores, que participaram da mesma. O inteiro teor das discussões desta Sessão encontram-se disponibilizados em áudio, que podem ser solicitados na Secretaria da Casa presencialmente, ou pelo e-mail: [secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br](mailto:secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br) Câmara Municipal de São José da Barra, em 5 de agosto de 2024.

Vereador Deusmar Raimundo de Moraes

Presidente – Gestão 2023-2024

Vereador Nathan Calêbe Semião

Secretário – Gestão 2023-2024